

PROJETO DE LEI

Nº 503/2011

LEI Nº 10010

AUTÓGRAFO Nº 84/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS"

a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

**Nº****PROJETO DE LEI Nº 503 /2011**

Dispõe sobre denominação de "FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS" a Rua 126, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Izidro Roque da Silva Telo e termina na Rua Roque Nunes, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito" (1950-1993).

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 5 de outubro de 2011.


VÍTOR FRANCISCO DA SILVA
(VITOR DO SUPER JOSÉ)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Francisco Rodrigues dos Santos, que era filho do senhor João Rodrigues dos Santos e Celestina Antonio de Jesus , nasceu no dia 2 de março 1950, em Craibas, Município de Arapiraca - AL.

Casado com Roseli do Nascimento Rodrigues, teve dois filhos: Emerson e Tatiane. Pai dedicado e educador sempre deu atenção e carinho aos seus filhos, familiares e amigos.

Nasceu e viveu sua infância e boa parte de sua vida em Craibas, Município de Arapiraca no Estado de Alagoas, até se mudar para Sorocaba no final da década 70.

Senhor Francisco era muito conhecido no Bairro Santa Mônica, onde sempre atuou como comerciante. Em 85, mudou-se para a Vila Carol onde abriu uma loja de roupas. Dedicou parte de sua vida em prol da coletividade fazendo trabalhos comunitários. Ele também se destacou por ser pessoa religiosa e que sempre colocou Deus em primeiro lugar.

S/S. 05 de outubro de 2011.

VÍTOR FRANCISCO DA SILVA
VÍTOR DO SUPER JOSÉ
Vereador

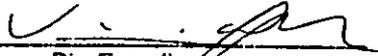


Recebido na Div. Expediente

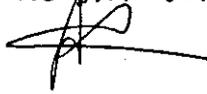
07 de outubro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

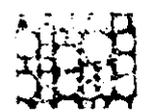
S/S 11 / 10 / 11


Div. Expediente

Recebido em 13.10.11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
**** FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS ****

MATRÍCULA:
115477 01 55 1993 4 00057 251 0026301-97

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 43 ANOS DE IDADE
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE CRAIBAS, MUNICIPIO DE ARAPIRACA-AL	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NADA CONSTA	ELEITOR SIM
--	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS e CELESTINA ANTONIA DE JESÚS ***
RESIDENTE SOROCABA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS - ÀS 13:00 H	DIA 16	MÊS 12	ANO 1993
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL SANTA LUCINDA, NESTA CIDADE ***

CAUSA DA MORTE
BRONCOPNEUMONIA, ADENOCARCINOMA METASTÁTICO ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) da Consolação, nesta cidade	DECLARANTE ROSELI DO NASCIMENTO RODRIGUES, ESPOSA DO FALECIDO **
---	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. RODOLFO PINTO MACHADO DE ARAUJO ***

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Observações: O falecido era casado com ROSELI DO NASCIMENTO RODRIGUES, e deixou os filhos: Emerson (11) e Tatiane (10) anos de idade. Deixou bens, não deixou testamento. ***

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
SOROCABA, 12 de novembro de 2010



Neusa Maria Mezadri Muniz
Neusa Maria Mezadri Muniz
Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS
Ao Oficial: R\$:Ao IPESP: R\$:Total: R\$ 22,65:Guia: /

Sebastião Santos da Silva
OFICIAL

cartório
1º Registro Civil
Sorocaba SP

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Prof. Toledo, 712 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110
Fone/Fax: (15) 3232.1727 - site: www.rcsorocaba.com.br
e-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

140146
0551G-AA
0551G-135501-140300-0710



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 503/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Vítor Francisco da Silva.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Francisco Rodrigues dos Santos” a uma via pública, hoje denominada rua 126, com início na rua Izidro Roque da Silva Telo e término na rua Roque Nunes, Parque São Bento, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

funerário;

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 01 de novembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

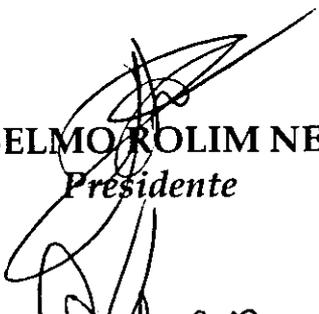
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 503/2011, de autoria do Edil Vitor Francisco da Silva, que dispõe sobre denominação de "FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 04 de novembro de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 50.12/12

APROVADO REJEITADO

EM 20 / 03 / 2012



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0151

Sorocaba, 20 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 89/2012, aos Projetos de Lei nºs 431, 435, 495, 503, 504, 559/2011 e 36/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR JOSÉ AILTON RIBEIRO
Digníssimo Prefeito Municipal em exercício
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

AUTÓGRAFO Nº 84/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 503/2011 DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS" a Rua 126, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Izidro Roque da Silva Telo e termina na Rua Roque Nunes, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito" 1950 -1993.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 30 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.522

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 10.010,
DE 28 DE MARÇO DE 2 012.**

(Dispõe sobre denominação de "FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 503/2011 - autoria do Vereador VITOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS" a Rua 126, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Izidro Roque da Silva Telo e termina na Rua Roque Nunes, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1950 -1993".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Março de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Francisco Rodrigues dos Santos, que era filho do senhor João Rodrigues dos Santos e Celestina Antonio de Jesus, nasceu no dia 2 de Março 1950, em Craibas, Município de Arapiraca - AL. Casado com Roseli do Nascimento Rodrigues, teve dois filhos: Emerson e Tatiane. Pai dedicado e educador sempre deu atenção e carinho aos seus filhos, familiares e amigos. Nasceu e viveu sua infância e boa parte de sua vida em Craibas, Município de Arapiraca no Estado de Alagoas, até se mudar para Sorocaba no final da década 70.

Senhor Francisco era muito conhecido no Bairro Santa Mônica, onde sempre atuou como comerciante. Em 85, mudou-se para a Vila Carol onde abriu uma loja de roupas. Dedicou parte de sua vida em prol da coletividade fazendo trabalhos comunitários. Ele também se destacou por ser pessoa religiosa e que sempre colocou Deus em primeiro lugar. S/S., 05 de outubro de 2011.

VITOR FRANCISCO DA SILVA
Vereador





LEI Nº 10.010, DE 28 DE MARÇO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 503/2011 – autoria do Vereador VITOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

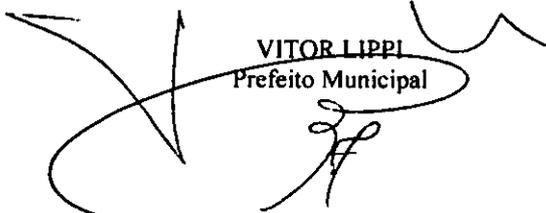
Art. 1º Fica denominada “FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS” a Rua 126, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Izidro Roque da Silva Telo e termina na Rua Roque Nunes, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1950 - 1993”.

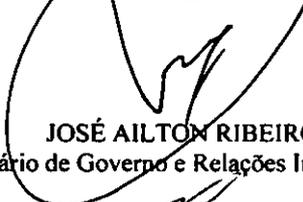
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

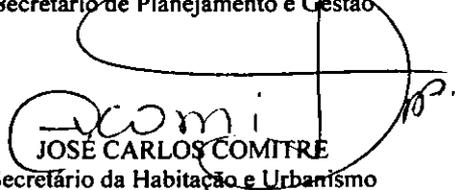
Palácio dos Tropeiros, em 28 de Março de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

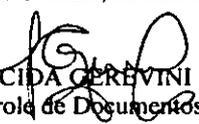

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSE CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA CEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.010, de 28/3/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Francisco Rodrigues dos Santos, que era filho do senhor João Rodrigues dos Santos e Celestina Antonio de Jesus, nasceu no dia 2de Março 1950, em Craibas, Município de Arapiraca - AL.

Casado com Roseli do Nascimento Rodrigues, teve dois filhos: Emerson e Tatiane. Pai dedicado e educador sempre deu atenção e carinho aos seus filhos, familiares e amigos.

Nasceu e viveu sua infância e boa parte de sua vida em Craibas, Município de Arapiraca no Estado de Alagoas, até se mudar para Sorocaba no final da década 70.

Senhor Francisco era muito conhecido no Bairro Santa Mônica, onde sempre atuou como comerciante. Em 85, mudou-se para a Vila Carol onde abriu uma loja de roupas. Dedicou parte de sua vida em prol da coletividade fazendo trabalhos comunitários. Ele também se destacou por ser pessoa religiosa e que sempre colocou Deus em primeiro lugar.

S/S., 05 de outubro de 2011.

VITOR FRANCISCO DA SILVA
Vereador